



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 007/2024

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, junto à Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 673, Sananduva/RS, Estado do Rio Grande do Sul, foi realizada reunião ordinária dos Membros do **Conselho de Administração**, órgão deliberativo integrante do Conselho Municipal de Previdência do Município de Sananduva – CMP. Estiveram presentes: Estevan Ricardo Pivetta, Ieda Maria Carbonera, Angela Cristina Grégio e Rudimar Picolotto (membro suplente). A Presidente do CMP, Angela Cristina Grégio agradeceu a presença de todos e passou-se a tratar dos seguintes assuntos: **a)** Foi comunicado ao presente Conselho da concessão de licença para concorrer a mandato eletivo dos servidores José Estevan Aguirre Baldissera, Daison Sasso (suplente) membros do Conselho de Administração e Suzana Ribeiro Pothin membro do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários; **b)** Análise e apreciação do relatório semestral – **Segundo Semestre 2023** - conforme Art. 129 da Portaria/MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, elaborado pela empresa Referência Gestão E Risco Ltda, o qual foi aprovado pelos presentes (*inciso IX do art. 19-D, da Lei Municipal nº 2.309/2007*); **c)** Servidores que restaram inativados nos últimos três meses, esclareceu-se então que no referido período ocorreram as aposentadorias da servidora **Neiva Maria Wrzesinski Benetti**, através do Decreto Municipal nº 7.675, de 02 de maio de 2024 e da servidora **Marli Terezinha Foscarini Baroni**, Decreto Municipal nº 7.744, de 1º de julho de 2024; **d)** Quanto ao assunto **Reforma da Previdência**, tratado na reunião do dia vinte e três maio, foi dado conhecimento aos Conselheiros que na data de 10 de julho em curso restou formalizada a contratação da empresa Lumens Assessoria E Consultoria Atuarial Ltda, através do Ato nº 499/2024. Tal contratação de empresa especializada visa à prestação de serviços técnicos de elaboração de estudos atuariais – reforma previdenciária e acompanhamento técnico; **e)** Na sequência passamos a tratar da possibilidade de realocação de valores de determinados Fundos de Investimentos, sendo que a partir deste momento, em formato virtual, a Sra. Núria Lopes Broll, representante da empresa Referência Gestão e Risco LTDA, passou a nos assessorar. Após longo debate, constatou-se a viabilidade de realocar investimentos, almejando melhorar o desempenho da carteira do RPPS, em busca de aproximarmos da meta no

Estevan Pivetta

Ieda Maria Carbonera

Angela Cristina Grégio

Rudimar Picolotto



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

segundo semestre. Definiu-se por realocar o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP e alocar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em LETRA FINANCEIRA DE 3 ANOS BANCO SANTANDER (Baixo Risco De Mercado) e o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) no SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP, ambos ativos adequados para a o momento, diante do risco fiscal dos IMAs. Também definimos pelo resgate do valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) do fundo BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA pra ser aplicado na integralidade no fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP e o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA para ser aplicado na integralidade no fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP. Sendo assim, a sugestão da empresa Referência Gestão e Risco LTDA foi ratificada pelos membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração. Não havendo mais nada a deliberar e, para firmeza do que foi dito, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme será assinada pelos conselheiros presentes.

Estivan L. Lieb

prezô

Sananduva

[Handwritten mark]